



ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FAPESB, REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024.

PAUTA:

1. Abertura.
2. Apreciação e Aprovação da Ata da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da FAPESB ocorrida em 13.06.2024;
3. Retomar a pauta da reunião de 13.06.2024 sobre os pontos que ficaram pendentes, a saber: solicitação de vistas, pelo conselheiro Maurício, em análise da Resolução nº 001/2024, publicada por ato da Presidência em 10/04/2024; atualizar os Conselheiros sobre a situação da bolsista Daisy Cordeiro dos Santos, após recurso interposto negado em opinativo jurídico entendimento dos conselheiros e processos em tramitação junto à PGE/PJ;
4. Apresentação do Diretor Geral sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA / Fapesb 2025;
5. O que ocorrer;

REGISTRO DE REUNIÃO:

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:17 h, na sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – Fapesb, iniciou a 59ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fapesb, com a presença dos membros do Conselho: **Marcus de Almeida Gomes**, Chefe de Gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado, que presidiu a reunião; **Handerson Jorge Dourado Leite**, Diretor-Geral da Fapesb; **Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas**, representante da Administração Pública Estadual, Secretaria da Fazenda – (SEFAZ); **Ezequiel Westphal**, representante da Secretaria de Educação do Estado da Bahia – (SEC); **Maurício Ferreira da Silva**, representante das Instituições de Ensino Superior Federais – (representante da UFRB); **Tânia Maria Hetkowsky**, representante das Universidades Estaduais – (UNEB); **Silvana Sá de Carvalho**, representante das Universidades Concessionárias e Particulares – (UCSAL); **Marilda de Souza Gonçalves**, representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Federais – (FIOCRUZ); **José Acácio Ferreira**, representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Estaduais (SEI); **Robério Rodrigues da Silva**, membro suplente, representante da Comunidade Científica (UESB). Também estiveram presentes **José Bites de Carvalho**, membro suplente, representante da Secretaria de Educação do Estado da Bahia- SEC e técnicos da Fundação. Com as boas-vindas, **Marcus de Almeida Gomes** iniciou a reunião, cedendo espaço para os informes do diretor **Handerson Leite** que deu conhecimento aos membros(as) do conselho sobre a assinatura do Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Euvaldo Lodi (IEL), ocorrida no dia 21 de agosto. Aliança Fapesb e IEL é uma estratégia para criar condições de inserção de doutores desempregados para realizar o pós-doutoramento ligado ao setor produtivo ou de governo, não educacional. Informou que na data de aniversário da Fapesb houve o anúncio da parceria com a Associação Bahiana de Imprensa - (ABI) e nos próximos dias será assinado e publicado o Termo de Cooperação Técnica para iniciarem os trabalhos no edital de Prêmio Bahia Faz Ciência de Divulgação Científica. Falou que foi assinado acordo com o SEBRAE para o programa de *Startup Nordeste* e que assinará outro acordo para o Inova Cerrado. Como dito: “conseguiamos assinar o compromisso de quitar débito judicial – Já aprovado pelo Secretário da Secti, estando o processo na PGE para formalizar termo de acordo e pagamento” ... pontuou **Handerson**. Continuou com os informes sobre o lançamento do edital do **INCITE II** que apoiará atividades de pesquisa de alto impacto científico, tecnológico e/ou social em áreas estratégicas ou na fronteira do conhecimento que visem buscar soluções de problemas estaduais e o desenvolvimento regional, através da formação de redes de cooperação científica e tecnológica interinstitucional e interdisciplinar, atuando em 21 áreas estratégicas, sendo 01 livre. Será alocado o montante de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), sob a forma de recursos financeiros não reembolsáveis da Fundação, de despesas correntes e de capital, sendo R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) para contratação dos projetos e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) poderão ser destinados às avaliações das propostas e relatórios técnicos e realização de seminários para acompanhamento dos resultados parciais e finais. **Handerson Leite** informou sobre o edital lançado de **Avaliação de Políticas Públicas** que tem como objetivo estimular a interação de pesquisadores para desenvolver pesquisa em Políticas Públicas, para aprimorar as análises, produção e/ou sistematização de conhecimentos diretamente relevantes para a formulação, revisão, redesenho, aprimoramento, verificar a eficiência dos recursos públicos, bem como identificar possibilidades de aperfeiçoamento da ação estatal, com vistas à melhoria dos processos e dos resultados da gestão do estado da Bahia. No montante de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), sob a forma de recursos financeiros não reembolsáveis da Fapesb. Concluiu os informes com o edital **TECNOVA** que apoiará, por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores de empresas brasileiras para o desenvolvimento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação do Estado da Bahia. Além de recursos destinados ao desenvolvimento de produtos, e os processos inovadores, serão disponibilizados recursos adicionais para aceleração e internacionalização das empresas selecionadas. Serão destinados recursos no valor global de R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais), sendo R\$ 10.720.000,00 (dez milhões, setecentos e vinte mil reais) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT/FINEP) e R\$ 2.680.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais) por meio da Fapesb. Do montante global, serão destinados R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ao desenvolvimento de produtos, e os processos inovadores, até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) disponibilizados para aceleração; e até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para internacionalização das empresas selecionadas. Passou para o conselheiro **Robério Rodrigues da Silva** que complementou os informes, referindo-se ao edital do **INCITE**. Falou que, desta vez, a comunidade científica usou uma métrica diferente para determinar a quantidade de projetos que cada instituição poderia fazer, sem criar os desgastes na edição anterior. Outro tema, bem aceito pela comunidade, refere-se à proposta da Fapesb para fazer um **INCITE** exclusivo visando atender ao grande acervo do patrimônio cultural do estado. Agradeceu a participação do diretor da Fapesb durante o Congresso de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Sul do Oeste da Bahia- (UESB), foram três dias de evento, de excelente nível técnico para discutir os rumos das políticas públicas dos cursos de pós-graduação para redução das assimetrias no interior. Ainda nos informes, o conselheiro **Ezequiel Westphal** informou sobre o evento que ocorrerá nos dias 16 e 17 de dezembro/2024, maior evento de Iniciação Científica e de Inovação da rede básica de educação da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, em parceria com a Secti, que terá agenda de atividades culturais, artísticas e apresentações de trabalhos científicos e de produções em tecnologia, e logo os convites oficiais serão encaminhados. Aproveitando o momento, o conselheiro **José Acácio Ferreira** parabenizou o esforço para o fortalecimento do sistema de inovação, em razão da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais do Estado da Bahia (SEI) ter se tornado a primeira ICT do estado da Bahia, a exceção das Universidades, e o papel da Fapesb como grande indutor. **José Acácio** anunciou que nos próximos três meses a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais do Estado da Bahia lançará algo em torno de 12 normas voltadas à área de TIC, após ter conseguido a consultoria da empresa Gartner - referência em aconselhamentos a executivos e suas equipes na gestão de TIC - que auxiliou a Coordenação de Informática na gestão de dados. Ressaltou a importância e agradeceu a participação da Fapesb no Grupo de Trabalho que foi constituído para que a SEI possa divulgar sua política de concessão de bolsas. Após os informes, Dr. **Marcus de Almeida Gomes** empossou o professor **Ezequiel Westphal**, como membro titular do Conselho Curador da Fapesb, nomeado mediante Decreto Simples que foi publicado em DOE de 08 de agosto de 2024, representando a Secretaria de Educação do Estado da Bahia-(SEC). Igualmente, foi empossado **Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas**, como membro suplente do Conselho Curador da Fapesb, representando a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia-(SEFAZ), nomeado através de Decreto Simples, edição de 11 de junho de 2024, ato do Sr. Governador do Estado. Na sequência, referindo-se ao item 2 da pauta, submeteu a ATA da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, ocorrida em 13 de junho de 2024, para aprovação dos membros do conselho, que aprovou por unanimidade. Dr. **Handerson Leite** informou que, em reunião anterior, foram encaminhados dois assuntos que continuam como pendentes de conclusão, motivo de estarem na pauta do dia: 1) solicitação de vistas à Resolução nº 001/2024 por ato da Presidência em 10/04/2024; 2) decisão do Conselho Curador sobre a situação da bolsista Daisy Cordeiro dos Santos, após recurso interposto negado. Sobre o primeiro ponto, o conselheiro **Maurício Ferreira da Silva**, que precisou examinar melhor a mencionada Resolução, informou dificuldades de espaço em agendas de compromissos, motivo de não ter sido criado o grupo de trabalho e aproveitou para solicitar o suporte da assessoria da Fapesb na organização da reunião via plataforma *on line*. Como encaminhamento, ficou criado o grupo de trabalho, composto pelos conselheiros: Maurício Ferreira da Silva, Marilda de Souza Gonçalves e

Tânia Maria Hetkowsky. Igualmente, foi encaminhado para que a secretária do Conselho Curador, Sra. Kátia Rossana Andrade, organize as agendas da mencionada reunião do GT. A seguir, Dr. **Handerson** informou que aguarda os encaminhamentos do Presidente do Conselho Curador da Fapesb, a respeito da bolsa concedida à Sra. Daisy Cordeiro dos Santos, para dar andamento ao discutido e decidido em reunião de 13.06.2024. Relatou, de forma sucinta que se trata de concessão de bolsa de doutorado, para aluna de Programa de Pós-Graduação da Ufba, cota das bolsas da Fapesb sujeita aos critérios regidos na Resolução de bolsa aprovada pelo Conselho. Explicou que existe divergência de entendimento jurídico, o motivo seria acúmulo de bolsa de estágio complementar recebido no MPBA concomitante com a bolsa da Fapesb, e a bolsista alega que não contraria a norma da Fapesb porque o Ministério Público é uma instituição independente, com autonomia funcional e administrativa. Entretanto, a PGE/ Procuradoria Controle Técnico entende impeditivo expresso em Resolução 2021: "(...) não ser beneficiário de outra bolsa de instituição pública de qualquer instância do governo, durante toda a vigência da bolsa concedida pela Fapesb". Assim, a dúvida estaria em o Ministério Público ser órgão e / ou instância de governo. **Marcus de Almeida Gomes** perguntou o motivo deste caso da bolsista ter sido submetido à análise do conselho. **Handerson Leite** esclareceu que consta em regimento: cabe ao Conselho Curador julgar os recursos interpostos contra os atos do Diretor Geral. Portanto, no caso, a decisão do Diretor Geral acompanhou o opinativo da PGE que indeferiu o pleito, cabendo à bolsista devolver os valores recebidos por todo o período de bolsa. A bolsista, tendo conhecimento da decisão, solicitou análise do Conselho Curador. O conselho analisou o caso e por unanimidade decidiu isentar a bolsista de qualquer devolução de valores percebidos. Porém, não chegou ao conhecimento da interessada, pois enquanto o relatório tramitava para a análise do jurídico da Secti, a pedido do Sr. Secretário, o diretor **Handerson Leite**, que já havia recebido processo de Mandado de Segurança Cível, movido pela bolsista, recebeu um segundo expediente, sob o patrocínio Defensoria Pública do Estado da Bahia, de Mandado de Segurança com Pedido Liminar. Os dois processos foram encaminhados com as informações necessárias, atendendo solicitação da Procuradoria Geral do Estado - (PGE), para subsidiar a Procuradoria Judicial - (PJ). O Secretário, André Joazeiro, ponderou aguardar a decisão da PGE/PJ. Ante a ausência do Sr. Secretário, na sessão do dia, **Handerson Leite** propôs uma convocação do conselho para reunião extraordinária e decisões sobre como proceder com o caso. O conselheiro, **Adriano Chagas**, pronunciou-se em concordância com o entendimento da PGE, no que diz respeito ao Ministério Público da Bahia - MPBA ser instância de governo. Neste sentido, sugeriu que inicialmente a Secti procure saber a situação dos dois processos que tramitam na Procuradoria Judicial sob pena de, havendo decisão administrativa contrária à decisão judicial, o ato administrativo poderá tornar-se nulo. "...precisamos ter o cuidado para não expor a instituição, o nosso Secretário e o próprio conselho", ponderou **Adriano**. Em seguida, Prof. **Maurício Ferreira da Silva** ressaltou que houve uma deliberação do Conselho Curador da Fapesb e caso ocorra outra orientação por decisão judicial, o tema deverá voltar à mesa de discussão entre os membros do conselho. Como encaminhamento, **Marcus de Almeida Gomes**, estando na Secti, procurará na PGE/PJ a situação dos processos e o entendimento do jurídico. Na sequência, como último ponto de pauta, **Handerson Leite** trouxe os números gerais constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual /Fapesb -2025. Apresentou que a previsão para a Fapesb, correspondente a R\$ 190.670.772,00; sendo deste montante R\$ 18.539.000,00 (9,7%) destinados às ações de custeio: Manutenção de Serviços técnicos e administrativos; Folha de Pessoal; Manutenção e serviços de TIC; Bolsa Complementar de estágio; Pessoal REDA; Encargos com Benefícios especiais; Auxílio-alimentação e transporte; Encargos com Concessionárias de Serviço público; Publicação atos oficiais; Planserv; Encargos com cumprimento de sentença judicial; Bolsa de estágio de nível superior Partiu estágio/+ Futuro Bolsas pós-graduação. O valor previsto para o custeio não permite remanejamento e as bolsas previstas no orçamento do custeio não se confundem com as bolsas de programas de pós-graduação da Fundação. Passou para amostragem dos valores previstos para unidade finalística, no montante de R\$ 172.131.772,00 (90,3%), distribuídos em 08 ações: Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo; Fomento à Pesquisa em Rede na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação; Apoio ao Fortalecimento da Internacionalização das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTs do Estado; Fomento à Pesquisa e à Extensão em Tecnologias Sociais e Ambiental; Fomento a Projeto de Tecnologia na Administração Pública; Apoio a Projeto de Pesquisa e de Extensão de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação; Apoio à Formação e Capacitação na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação; Apoio a Projeto e Habitat de Inovação para Competitividade Empresarial; Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação. E assim finalizou apresentação que é parte integrante desta ATA como ANEXO I 00099296155. Em seguida, **José Acácio** perguntou como são identificadas as ações da Fapesb nos programas do PPA. O diretor da Fundação passou a vez de resposta para a assessora técnica de planejamento da Fapesb, Sra. Valmara Amorim, que esclareceu a vinculação das ações em dois Programas de Governo: programa 405 - Bahia Mais Inovadora e o programa 440 - Planeja Bahia. Prof. **Robério Rodrigues** falou que a comunidade científica "sonha" com o dia em que a Fapesb execute 100% do seu orçamento, inclusive atualizado. "...porque se for comparar a LOA ano a ano, a execução da Fapesb fica sempre abaixo da metade do que foi orçado", registrou o conselheiro. Recordou-se do encontro com o Governador Jerônimo, reunindo-se com os membros do Conselho Curador da Fapesb, quando se demonstrou sensível às questões que envolvem a Fundação, reconhecendo que não há desenvolvimento se não houver investimento em ciência e tecnologia, comprometendo-se em se reunir com os pares para analisar as questões levantadas pelos membros do conselho para melhor garantia do orçamento anual da Fapesb. **Robério** falou sobre a necessidade de realizar um trabalho de maior sensibilização para que o orçamento da Fapesb seja intocado, que tenha condições estruturais para executá-lo na sua totalidade. Necessidade de mais cobertura ao portfólio de programas de cursos de pós-graduação e a quantidade de ciência que é feita no interior da Bahia, fruto da capilarização das universidades estaduais para o ensino no interior. Como dito: "fazer pós-graduação no interior é muito mais complexo que na capital", pontuou **Robério**. Antes do pronunciamento de outros conselheiros, **Adriano Chagas** justificou a necessidade de sair da reunião para atender agenda pessoal. **Handerson Leite** o agradeceu pela participação. Aproveitou para explicar ao conselheiro **Robério Rodrigues** que existem questões estruturais que são enfrentadas na Fapesb e que precisam ser resolvidas para que no futuro se permita executar o orçamento total da Fundação. "temos falta pessoal, falta processo desburocratizado e menos complexo. Hoje a Fapesb dispõe de 43 servidores para um orçamento desta magnitude. "Costumo fazer um comparativo com a estrutura de 120 cargos comissionados da Secti, que somos vinculados, para gerir um orçamento de R\$ 40.000.000,00", falou **Handerson**. A professora **Tânia Maria Hetkowsky** falou que está esclarecido e entendido o esforço da gestão, conteúdo o formato e a complexidade das exigências nas normas e manuais da Fapesb para as prestações de contas dificultam o processo e os pesquisadores não conseguem. Registrou que não se trata de crítica, mas a Fapesb precisa rever os sistemas, modernizar os trâmites em um sistema simplificado e facilitador, citando como exemplo o sistema praticado na CAPES ou FINEP. Entende a dificuldade de execução da Fapesb, em parte, pela ausência de entrega das prestações de contas por parte dos pesquisadores. O conselheiro **Maurício Ferreira**, por sua vez, corroborou com o registro da conselheira, como crítica, e solicitou que fosse registrado em Ata, porque apesar de reconhecer a realidade do estado e seus processos burocráticos, entende que é papel daqueles que querem ver melhores condições de trabalho e ver a execução plena das contas da Fapesb. Lembrar sobre a ausência de condições da Fapesb e a necessidade de melhor estrutura é contribuição do conselho no auxílio à eficiência de gestão. Em atenção à fala do professor **Maurício**, Dr. **Marcus Gomes** disse que tem se debruçado a refletir sobre a dinâmica do ecossistema de CT&I e percebe que, por mais boa vontade da administração e por melhores projetos que existam, não se consegue executar todo o orçamento. Existe um movimento que envolve maturidade do ecossistema que precisa estar alinhado, compreendendo as diferenças territoriais, compreendendo a pauta da FIOCRUZ, da UFRB etc. Citou que recentemente, como agenda do Governo, entrou para discussão o tema: Desenvolvimento Econômico do Estado. O que se observa é que não se consegue avançar para além da pauta de financiamentos, devido a própria estrutura do ecossistema, das dificuldades dos reitores e pró reitorias em discutirem sobre o tema. Professora **Tânia** em sua vez de fala, diz compreender, pois quando se discute desenvolvimento de ciência e tecnologia - o tema não avança - pelo desconhecimento muitas vezes dos reitores e pró-reitores, e ainda, por desconhecimentos dos próprios gestores do estado. A professora mencionou que existe um grupo de jovens doutores, de jovens universidades, com velhos problemas e propostas que não são aprofundadas. O diretor **Handerson** retomou a fala lembrando que, para além da jovialidade dos pesquisadores, o problema das prestações de contas atrasadas é devido ao formato decorrente de normas antigas praticadas pelos órgãos de auditoria externa. Lembrou o atraso da promulgação da Lei nº14.315/2021 e sua regulamentação ocorrida em outubro /2023, e somente agora os contra-argumentos da gestão da Fapesb encontram respaldo legal para ter a compreensão do TCE sobre os instrumentos firmados pela Fundação para o fomento a CT&I. Agora com os novos dispositivos legais que tratam medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, temos mais autonomia para simplificar as normativas internas, entre outras ações e estamos caminhando. Professora **Marilda de Souza Gonçalves**, em sua fala, elogiou o esforço da equipe e da gestão da Fapesb para que as coisas funcionem, como colocado na apresentação da PLOA. Ao observar a linha de tempo, a Fapesb já avançou muito, ainda que reconheça não ser o adequado. Ressaltou que, através dos apontamentos feitos pelos conselheiros, de posse dos resultados da Conferência de Ciência Tecnologia e Inovação do estado, com excelentes participações e contribuições do ecossistema, já existe material suficiente para reforço junto ao Governador, para demonstrar o trabalho realizado nas instituições que demandam cada vez mais de melhor estrutura das agências de fomento. Apresentar o exemplo da Fapesb, que precisa de pessoal, de instrumentos legais que assegurem o orçamento anual e a sua execução, que garantam sistemas melhores e facilitadores para as prestações de contas feitas pelos pesquisadores. Ratificou a fala da professora **Tânia**, quando informado que existe um grupo de pesquisadores muito jovens e excelentes, tendo que lidar com os métodos complexos. A conselheira **Silvana Sá de Carvalho** aproveitou o momento para agradecer e reforçar quanto o apoio da Fapesb é importante para os programas de pós-graduação, em especial para as instituições particulares de ensino superior, como a Universidade Católica de Salvador. Prestou depoimento pessoal sobre quando ocorreu em 2005 à Fapesb para bolsa de doutorado e depois conseguiu de pós-doutorado, já foi pesquisadora, já foi pós-doc. e como o papel da Fapesb foi importante em sua carreira. No que ocorrer, Dr. **Marcus de Almeida Gomes** informou sobre a Semana Nacional de Tecnologia, de 14 a 20, falou que a Fapesb tem feito um fomento por meio de edital de eventos científicos; informou sobre a agenda marcada com pró reitores de pesquisa e de pós graduação para articulação e mobilização da rede sobre o INCITE II; a parceria com a Fapesb para o início do mês de novembro, marcando o Pop ciência do Nordeste, e na Bahia com o encontro de pessoas que se envolvem com a popularização da ciência e falou que, em breve, convocarão o Conselho de CT&I para apresentar o relatório final proveniente da última Conferência de Ciência Tecnologia e Inovação do estado. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 16:10h. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e, por mim, Kátia Rossana de Souza Andrade, Secretária do Conselho Curador, lavrada a ata que após ser lida e aprovada segue para assinatura dos membros do Conselho Curador da Fapesb.

Marcus de Almeida Gomes

Chefe de Gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor-Geral da Fapesb

Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas

Representante da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – Chefe de Gabinete da SEFAZ

Ezequiel Westphal

Representante da Secretaria de Educação do Estado da Bahia – Superintendente da Educação Profissional e Tecnológica

Maurício Ferreira da Silva

Representante das Instituições de Ensino Superior Federais – representante da UFRB

Tânia Maria Hetkowsky

Representante das Universidades Estaduais – representante da UNEB

Silvana Sá de Carvalho

Representante das Universidades Confessionais e Particulares – representante da UCSAL

Marilda de Souza Gonçalves

Representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Federais – representante da FIOCRUZ

José Acácio Ferreira

Representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Estaduais - representante da SEI

Robério Rodrigues da Silva

Representante da Comunidade Científica - representante da UESB



Documento assinado eletronicamente por **Katia Rossana de Souza Andrade, Secretário Executivo Conselho**, em 01/10/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilda de Souza Gonçalves, Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robério Rodrigues Silva, Pró - Reitor**, em 01/10/2024, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Sá de Carvalho, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral**, em 02/10/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Hetkowski, Docente**, em 03/10/2024, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Acácio de Almeida Ferreira, Diretor Geral**, em 04/10/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas, Chefe de Gabinete**, em 04/10/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus de Almeida Gomes, Chefe de Gabinete**, em 07/10/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099487969** e o código CRC **66FE2A38**.